

PROCESSO SELETIVO 001/2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AGÊNCIA EXPERIMENTAL GALO CANTA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO PROJEÇÃO, por intermédio do curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da Escola de Negócios, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo de Análise de Currículos, Entrevista e Teste, destinado à seleção, por tempo determinado, de aluno do curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda nos termos do Presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de vagas para estágio na Agência Experimental Galo Canta do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da Faculdade Projeção no ano letivo de 2025.

1.2 A participação nas atividades da Galo Canta Comunicação acontecerá como **Estágio Obrigatório**, quando o aluno está matriculado na disciplina Estágio Supervisionado ou como **Estágio Não Obrigatório**, quando o discente não estiver cursando a disciplina Estágio Supervisionado.

1.2.1 No **Estágio Obrigatório**, as horas de atividades na Galo Canta servirão como a carga horária obrigatória ao cumprimento da disciplina Estágio Supervisionado como requisito parcial para sua aprovação.

1.2.2 No **Estágio Não Obrigatório**, as horas de atividades na Galo Canta servirão como carga horária de até 100 horas a serem lançadas como Atividades Complementares. Para tal, o aluno deve entregar na coordenação de curso a cópia do contrato ao final do período de estágio.

1.3. A jornada de Estágio é de 8 (oito) horas semanais, às segundas, e quintas, das 13h às 17h, na Agência Experimental Galo Canta do Curso de Publicidade e Propaganda do Grupo Projeção, localizada no Campus Taguatinga. As atividades devem ser cumpridas de forma presencial ou na modalidade remota, conforme calendário definido pela coordenação.

1.4. Os alunos selecionados no processo seletivo terão direito a uma bolsa-estágio na forma de **20% (vinte por cento) de desconto no valor da mensalidade**, durante a vigência do período de Estágio. No eventual desligamento de algum destes alunos, o benefício será transferido ao estagiário que ocupar a vaga do aluno desistente.

1.5. As despesas com deslocamento (transporte e combustível) são de responsabilidade do aluno estagiário.

2. DAS VAGAS

2.1. Há disponibilidade de **04 (quatro) vagas**, que podem sofrer alterações conforme necessidade durante o ano letivo. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

VAGAS
01 (uma) na área de Direção de Arte
01 (uma) na área de Social Media
01 (uma) na área de Atendimento
01 (uma) na área de Redação
TOTAL: 04 (quatro)

3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1. Para ser selecionado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a). Ter sido classificado neste Processo Seletivo;
- b). Ter disponibilidade **às segundas e quintas-feiras no período vespertino (de 13h às 17h)**;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas via formulário eletrônico disponível no link

<https://forms.gle/JBx4YcdmSzfmEwBGA> , até o dia 27 de fevereiro.

4.2. Após a inscrição pelo formulário eletrônico, o candidato deve aguardar o comunicado via e-mail da prova prática.

Documentação necessária para realização da prova:

- a) Comprovante de matrícula no semestre letivo vigente;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Cópia do CPF e RG;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado;

A documentação solicitada acima deve ser entregue no momento da prova.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela professora coordenadora da Agência Galo Canta Hylda Mello.

5.1.1. Uma descrição detalhada das etapas do processo seletivo está disponível no anexo 01 desse edital.

5.2. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado após a prova prática, no site da Instituição <https://projecao.br/faculdade> e nas redes sociais da Agência Galo Canta, além de comunicado por e-mail aos candidatos inscritos.

6. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

Na execução dos serviços objeto deste Edital, os Estagiários selecionados desenvolverão as seguintes atividades:

6.1. Área de Atendimento/ Planejamento e Produção Gráfica

- 6.1.1. Prospecção e contato publicitário;
- 6.1.2. Comunicação entre cliente (anunciante) e agência e confecção de Briefing;
- 6.1.3. Apresentação do trabalho desenvolvido ao cliente;
- 6.1.4. Controle da execução das tarefas e avaliação dos resultados;
- 6.1.5. Revisão de material aprovado;
- 6.1.6. Realização de orçamento de materiais gráficos;
- 6.1.7. Realização e controle dos planejamentos.

6.2. Área de Direção de Arte

- 6.2.1. Elaboração das ideias que serão utilizadas nas campanhas (anúncios impressos, material audiovisual, entre outros);
- 6.2.2. Desenvolvimento das ideias, imagens, ilustrações, cores e design dos anúncios;
- 6.2.3. Finalização dos materiais gráficos;
- 6.2.4. Revisão de material criado/aprovado.

6.3. Área de Redação Publicitária

- 6.3.1. Criação de conceito, títulos e slogans para campanhas publicitárias;
- 6.3.2. Participação na elaboração de ideias e de planejamentos de criação;
- 6.3.3. Criação de roteiros para peças de áudio e vídeo;
- 6.3.4. Revisão de textos;
- 6.3.5. Revisão de material criado/aprovado.

6.4. Social Media

- 6.6.1. Administração das redes sociais da Galo Canta Comunicação, no intuito de manter e oxigenar

6.6.2. Geração conteúdo – produzir texto e sugestão de imagens, infográficos e vídeos para as postagens;

6.6.3. Buscar maneiras originais de se comunicar com o público-alvo e, por meio da interação, incentivar o engajamento dos alunos junto à Agência Galo Canta.

6.7. Edição de Vídeo

6.7.1. Produção de vídeos;

6.7.2. Produção de Motion Graphics;

6.7.3. Direção e edição de vídeos.

6.8. Assessoria de Comunicação

6.8.1. Produção de textos para divulgação no site do UniProjecção;

6.8.2. Fotografia de eventos da área de Comunicação que aconteçam no Campus I.

7. DOS PRAZOS

7.1. O prazo de contrato por tempo determinado será contado partir da data de assinatura do contrato até o fim do ano letivo, conforme calendário acadêmico.

7.2. Os estagiários podem, se assim o desejarem, cumprir novo período de estágio com novo contrato, até um máximo total de 2 (dois) anos letivos.

8. DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, a qualquer momento, desde que seja formalizado no termo de rescisão.

7.1.1. Em caso de rescisão, o estagiário bolsista ficará sem o benefício a partir da data de assinatura do termo de rescisão.

7.2 O estagiário pode ter seu contrato rescindido nos seguintes casos:

a) obtenha estágio ou trabalho em outro local, em qualquer momento durante o período de estágio;

b) não cumpra com suas atividades quanto à frequência e produção;

c) tenha comportamentos e atitudes inadequadas ao ambiente de trabalho.

9. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

9.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre este Edital somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data estabelecida para a protocolização das inscrições.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o Processo Seletivo contidos neste Edital.

10.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado assegura ao candidato apenas a expectativa de ser selecionado. A concretização da seleção fica condicionada ao interesse e à necessidade da Escola de Negócios.

9.3 O **Estágio Obrigatório**, realizado na Agência Galo Canta Comunicação, deverá seguir as normas constantes no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

9.4 O **Estágio Não Obrigatório** realizado na Agência Galo Canta Comunicação, deverá seguir as normas desse Edital e poderá compor até 100 horas de Atividades Complementares.

9.5 A efetivação do Estágio só se dará a partir da assinatura de todos os documentos contratuais necessários e disponibilizados pelo Centro Universitário Projecção, após imediata convocação dos classificados.

9.6 O número de vagas disponíveis na Galo Canta Comunicação poderá sofrer alteração conforme demanda durante o ano letivo. Nesse caso, alunos podem ser convocados de acordo com a sua classificação no presente Processo Seletivo ou, ainda, poderá haver a abertura de um novo Processo de Seleção Simplificado.

9.7. A Comissão de Seleção será constituída dos seguintes membros:

Professor Coordenador de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda: Fernanda de Brito Mota Rocha,

Professora Coordenadora da Agência Galo Canta Hyldegardes Cavalcanti Castilho de Magalhães Mello.

9.8. Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Taguatinga/DF, 19 de fevereiro de 2025.

Anexo 01 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO Seleção de Estagiários Galo Canta 2025

1. INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição deverá ser feita online, através do link <https://forms.gle/JBx4YcdmSzfmEwBGA>, até o dia 27 de fevereiro de 2025.

As demais documentações devem ser entregues impressas para a coordenadora da Agência Galo Canta no momento da realização da prova prática.

2. ETAPAS

2.1. Etapa 1: Avaliação Curricular (Classificatória)

O candidato será avaliado por meio do seu histórico escolar, tendo como base a média global (soma de todas as médias finais dividida pela quantidade de disciplinas cursadas) de suas notas. A etapa em questão é de caráter classificatório, somando-se à nota das demais etapas do processo seletivo.

2.2. Etapa 2: Avaliação Prática (Classificatória e Eliminatória)

Todos os candidatos receberão um briefing e o conceito de uma campanha e deverão elaborar, de acordo com os templates disponibilizados, uma atividade referente à área para a qual se candidataram. As orientações estão descritas abaixo e serão reforçadas no momento da prova prática.

Os candidatos apresentarão o que eles desenvolveram a partir do conceito definido e entregarão o material solicitado para cada área:

- Candidatos à área de **Atendimento**: deverão elaborar um briefing com levantamento amplo do tema.
- Candidatos à área de **Direção de Arte**: deverão elaborar 01 *rough* (rafe) + 01 peça (layout em formato solicitado mais defesa das peças elaboradas por eles)
- Candidatos à área de **Redação Publicitária**: deverão elaborar um conceito para uma campanha, conforme o tema solicitado, contendo título e texto.
- Candidatos à área de **Social Media**: deverão criar estratégia da campanha para as mídias sociais, definindo a publicação de conteúdo, estilo de comunicação e execução, bem como estabelecer quais ferramentas e aplicativos deverão ser utilizados para a realização da tarefa, criando uma peça no tema proposto.
- Candidatos à área de **Edição de Vídeo** deverão elaborar um vídeo (com animação) sobre o briefing disponibilizado, de duração mínima de 15 segundos.
- Candidatos à área de **Assessoria de Comunicação** deverão produzir um release, conforme tema proposto.

3. RESULTADO

A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no site da Instituição (<https://projecao.br/faculdade>) e nas redes sociais da Agência Galo Canta.